

**Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos  
Abril – Julho/2006**

Realização: Ágere Cooperação em Advocacy  
Apoio: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR

**Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil  
Área: Combate à Discriminação**

Autoria: Maria de Lourdes Alves Rodrigues  
Verônica Maria da Silva Gomes  
Colaboração: Maria Célia Orlato Selem

**Aula 10 – Ações para o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos e Combate à Discriminação**

**Desafios para o fortalecimento dos Conselhos**

A participação popular, por meio de suas organizações representativas, é um mecanismo essencial na elaboração e fiscalização das políticas públicas. O diálogo entre governo e sociedade é uma possibilidade real nos espaços dos conselhos, objetivando deliberar políticas para assegurar os direitos dos segmentos populacionais representados na atuação dos conselhos.

Neste sentido, a existência de conselhos fortes, representativos de governo e sociedade, é condição primordial para alcançar tais objetivos e cumprir o que prevê a Constituição quando institui a democracia participativa.

Entretanto, muitas vezes, observam-se alguns obstáculos que dificultam a atuação dos conselhos e a efetiva democratização dos processos de formulação das políticas para a promoção dos direitos das lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros e dos povos indígenas, dentre eles:

- a sociedade brasileira, em geral, ainda não assumiu seu viés preconceituoso, discriminatório e racista, o qual invisibiliza segmentos e impede sua participação cidadã em todas as estruturas societárias;
- os conselheiros e conselheiras também são parte dessa sociedade e, infelizmente, muitos ainda não estão convencidos, conscientizados ou preparados o suficiente para exercerem seu papel frente às diversas situações com as quais se deparam no dia-a-dia, principalmente em nível municipal. A participação e a formação são fundamentais;

- a transversalização da temática do CNCD nos diversos setores, tais como: saúde, educação, cultura, esporte e lazer, trabalho, assistência social etc., ainda é um importante desafio a ser superado, pois a determinação legal ainda está bem longe da efetivação prática;
- a falta ou pouca formação/conhecimento das conselheiras e conselheiros sobre os temas tratados nos conselhos, de forma mais consistente;
- a publicização dos Atos do Conselho (atas, resoluções, comunicados, página na Internet etc), Nem sempre a publicização é uma regra no funcionamento dos conselhos;
- diversidade na formação dos conselhos – quando diz a Constituição e o Estatuto sobre a presença da sociedade nos espaços de deliberação de políticas, recomenda-se que os segmentos populacionais estejam representados reconhecendo sua diversidade (gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência, etc).

### **Algumas propostas de ações com intuito de fortalecer os conselhos de combate à discriminação dos direitos do segmento GBLT**

- cursos de formação continuada para conselheiras e conselheiros das esferas municipais, estaduais e federal;
- cursos regulares para a capacitação em gerenciamento de crise e negociação em conflitos coletivos, dedicados a profissionais ligados às áreas de segurança e justiça, com foco nos segmentos discriminado como os GBLT e indígenas, por exemplo;
- desenvolvimento de programas de informação e formação para profissionais do direito, policiais civis e militares, agentes penitenciários e lideranças comunitárias, orientados pela concepção dos direitos humanos, segundo a qual o respeito à igualdade supõe também reconhecimento e valorização das diferenças entre indivíduos e coletividades, com material informativo como cartilha, vídeos, etc;
- acompanhamento/fiscalização das formulações de leis e implementação de políticas, atentando para a observação do recorte de gênero, raça/etnia, diversidade sexual, deficiência;
- divulgação dos Atos e Resoluções do Conselho, por meio da imprensa ou do site oficial do município, estado e da união. Isto contribui para que ele se faça conhecido pela sociedade e reconhecido pelo governo local.
- maior divulgação das convenções internacionais, dos dispositivos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional que tratem da discriminação racial, da orientação sexual e dos direitos dos povos indígenas;
- conscientização da importância da legislação nacional pertinente às políticas de proteção e promoção dos direitos humanos;

- revogação das normas discriminatórias ainda existentes na legislação infra-constitucional e aperfeiçoamento das normas de combate à discriminação racial;
- campanha nos meios de comunicação para sensibilização da sociedade quanto à importância dos conselhos e do papel das conselheiras e conselheiros;
- valorização dos conselhos comunitários, dotando-os de maior autonomia e representatividade, para que eles possam servir efetivamente como centros de acompanhamento e monitoramento, ou seja, como mecanismos de melhora da integração e cooperação na sociedade ;
- apoio aos Conselhos Estaduais da Comunidade Negra e incentivo à criação de conselhos municipais da comunidade negra;
- criação ou aprimoramento do sítio da Internet com informações sobre os direitos de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, indígenas e demais segmentos vítimas de discriminação; sobre diretrizes da política; participação democrática (contemplando todos os segmentos);
- apoio à campanha pela inserção na Constituição Federal e nas Constituições Estaduais de dispositivo proibindo expressamente a discriminação por orientação e identidade sexual;
- apoio a programas de coleta e divulgação de informação junto a organizações governamentais e da sociedade civil sobre a questão da homossexualidade e transexualidade, e da violência e discriminação contra gays, lésbicas, travestis e transexuais;
- apoio à criação de centros de referência e acolhimento para adolescentes expulsos de casa por sua orientação ou identidade sexual;
- adoção de medidas visando coibir a discriminação com base em orientação e identidade sexual dentro do serviço público.
- articulação entre as três esferas dos conselhos e também entre os diferentes conselhos, a fim de pensar, formular e deliberar uma política integrada;
- preparação e discussão do plano municipal, estadual e nacional de política para os povos indígenas e GLBT;
- realização de oficinas, encontros e seminários temáticos a fim de ampliar e aprofundar as discussões sobre as questões emergentes que afetam a vida das crianças e adolescentes;
- inclusão da temática da diversidade de gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência, entre outras, na deliberação de políticas e na aplicação de recursos;
- apoio a políticas de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas que, ao mesmo tempo, respeitem os princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica;

- interlocução dos conselhos com o movimento GLBT e com as organizações dos povos indígenas;
- apoio à demarcação de terras para as comunidades indígenas do Estado/município;
- colaboração com outras instâncias governamentais e Governo Federal na assistência emergencial às comunidades indígenas mais vulneráveis no Estado.
- Realização de encontros periódicos com os outros conselhos dos direitos e de políticas setoriais com o fim de promover a articulação das ações e a articulação de redes de promoção e proteção dos direitos.

No Brasil, há milhares de conselhos já criados, mas estes precisam funcionar bem para que contribuam decididamente com a transformação social.

**Praticando:** Na sua opinião, quais são os principais desafios para o fortalecimento dos conselhos dos direitos dos quais você participa ou acompanha?